

AVISO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado, por este Instituto Público, de harmonia com o disposto no artigo 6.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de dezembro, na sua atual redação, o aditamento ao contrato de prestação de serviços de peritagem médica no âmbito da verificação de incapacidades temporárias e permanentes do Sistema de Segurança Social pelo ISSM, IP-RAM, seguidamente identificado:

Entidade Adjudicatária	Data de celebração do contrato	Período de vigência do contrato	N.º de atos médicos previstos	Encargo máximo previsto
Luís Faria Paulino – Serviços de Saúde, Lda. NIPC: 509030254 Médico: Dr. Luís Faria Paulino Cédula Profissional n.º 19479 Médica: Dr.ª Maria Manuela Paulino Cédula Profissional n.º 21172	10.07.2019	04.01.2019 – 03.01.2022	5.490	76.365,00€

Mais se informa que o valor do encargo financeiro previsto no referido contrato foi calculado em função do valor unitário dos atos de peritagem médica fixados no ponto 5º do Despacho n.º 1023/2017, inserto no Diário da República n.º 19, 2.ª Série, 26 de janeiro, e que o contrato encontra-se ausente de visto pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

A Presidente do Conselho Diretivo,



(Augusta Ester Faria Aguiar)